DECRETO Nº. 7.092/PMMA/2026.

"REVOGA A PERMUTA ENTRE SERVIDORES MUNICIPAL SENHORA SAVIELLY SINTHIA ALBRIGO E A SENHORA SHIRLEY JUNQUEIRA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº. 975/PMMA/2010;

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº. 854/2026/GAB, DO MUNICIPIO DE VILHENA-RO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a permuta para o exercício de 2026, entre os servidores abaixo relacionados, a partir de 10 de outubro de 2026.

I- **SAVIELLY SINTHIA ALBRIGO** , brasileira, Servidora Público do Município de Ministro Andreazza/RO, matrícula n. 8433, ocupante do cargo de Enfermeira 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Vilhena/RO.

II- **SHIRLEY JUNQUEIRA BARBOSA**, brasileira, Servidora Público do Município de Vilhena/RO, matrícula n. 15735, ocupante do cargo de Enfermeira 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na prefeitura de Ministro Andreazza.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir 10 de outubro de 2.026.

Ministro Andreazza/RO, 09 de outubro de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209